



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://ufla.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
COMISSÃO PORTARIA REITORIA 179/2025
CONCURSO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
EDITAIS PROGEPE 58 E 60/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SERVIDORES(AS) INTERESSADOS(AS) EM COLABORAR COM A APLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFLA

A Comissão encarregada da realização do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos - Portaria Reitoria 179/2025, torna público o processo seletivo simplificado com vistas a habilitação de servidores(as) do quadro permanente da UFLA para colaborarem com a aplicação do Concurso Público para provimento de cargos técnico-administrativos, nas funções descritas neste Edital e seus anexos e retificações, se houver, com pagamento via GECC (Gratificação por Encargo de Curso e Concurso), conforme [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#), [Decreto nº 11.069, de 10/5/2022](#) e [Resolução Normativa CUNI nº 81 de 02/06/2023](#).

1. **CRONOGRAMA**

<u>Atividade</u>	<u>Aplicação do Concurso</u>
Publicação do edital	<u>3/11/2025</u>
Período de inscrições	das 09h do dia <u>04/11/2025</u> às 23h59min do dia <u>05/11/2025</u>
Realização do curso de capacitação e avaliação	<u>3 a 7/11/2025</u>
Divulgação das inscrições homologadas	<u>11/11/2025</u>
Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar	<u>12 e 13/11/2025</u>
Divulgação dos(as) selecionados(as) e lista de espera	<u>18/11/2025</u>
Confirmação pelos(as) selecionados(as) na primeira chamada	<u>18 e 19/11/2025</u>
Publicação da segunda chamada	<u>21/11/2025</u>
Confirmação pelos(as) selecionados(as) na segunda chamada	<u>21 a 24/11/2025</u>
Reuniões com Supervisores	<u>25/11/2025</u>
Dia de aplicação das provas	<u>30/11/2025</u>
Pagamento	Contracheque de <u>janeiro/2026</u>

2. DA NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. O serviço eventual a ser prestado pelos(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição homologada, destina-se exclusivamente às atividades operacionais e de logística com vistas a execução da aplicação do **Concurso Público para provimento de cargos técnico-administrativos, regido pelos editais PROGEPE 58 e 60/2025 da Universidade Federal de Lavras**, doravante denominado **Concurso/UFLA**, no ano de 2025. Por essa razão, as atividades a serem desempenhadas pelos(as) servidores(as) no âmbito desse Edital serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o(a) servidor(a) for titular.

3. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O presente certame tem como objetivo a **habilitação de servidores(as)** da UFLA para o preenchimento de vagas, nas funções descritas no Quadro do item 3.4, para prestação de serviços na aplicação do **Concurso/UFLA**.

3.1. Será responsabilidade da Comissão, com base no número de inscritos(as) para o referido concurso, mensurar qual será a quantidade necessária de selecionados(as) para cada função do presente Edital.

3.2. Havendo mais inscritos(as) do que o número de vagas necessárias em cada função, a seleção será feita observando-se os critérios de classificação conforme este Edital.

3.3. Para o processo seletivo de que trata este Edital, poderão concorrer na seleção **somente servidores(as) do quadro funcional da UFLA**, cuja condição será verificada conforme relatório de dados abertos, disponível no sítio da PROGEPE/UFLA.

3.4. As funções, requisitos, e critérios específicos de classificação estão descritos no quadro abaixo.

<u>Função</u>	<u>Requisitos (cumulativos) para concorrer</u>	<u>Critérios específicos de classificação</u>
<u>Supervisor(a) e Auxiliar de Supervisão de setor de aplicação</u>	- Inscrever-se para a função de fiscal de sala e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo realizado e gerido pela UFLA na função de Fiscal de Sala ou Supervisor ou Auxiliar de Supervisão ou Apoio. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação.	1º) Serão selecionados(as) pela Comissão, que levará em consideração a relação da atividade que o(a) servidor(a) desempenha na UFLA com a função a ser desempenhada nesse processo, a aptidão e avaliação na aplicação dos processos seletivos anteriores.
<u>Fiscal de Sala</u>	- Inscrever-se para a função Fiscal de Sala e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação.	1º) EXPERIÊNCIA (aplicação prévia como fiscal de sala ou de corredor) : será considerada a quantidade de processos seletivos, realizados anteriormente sob competência da UFLA, em que atuou. 2º) SORTEIO .
<u>Fiscal de Corredor</u>	- Inscrever-se para a função Fiscal de Corredor e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação.	SORTEIO .
<u>Apoio - Aplicação</u>	- Inscrever-se para a função Apoio - Aplicação e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação.	1º) EXPERIÊNCIA (atuação prévia como apoio a aplicação ou fiscal de sala) : será considerada a quantidade de processos seletivos realizados anteriormente sob competência da UFLA, em que atuou. 2º) SORTEIO .
<u>Porteiro</u>	- Inscrever-se para a função Porteiro e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital.	1º) EXPERIÊNCIA (atuação prévia como porteiro ou fiscal de corredor) : será considerada a quantidade de processos seletivos realizados anteriormente sob competência da UFLA, em que atuou. 2º) SORTEIO .

<u>Segurança</u>	- Inscrever-se para a função Segurança e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Segurança do Campus da UFLA.	1º) Experiência na função de segurança e designado pela Supervisão de Logística de aplicação, na qual a classificação é estabelecida pela experiência do(a) colaborador(a) em segurança de prova. 2º) SORTEIO.
<u>Apoio - Bombeiro e Operador de Estação de Tratamento de Água</u>	- Inscrever-se para a função Apoio - Bombeiro e Operador de Estação de Tratamento de Água e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - No caso específico de <u>Bombeiro</u>, atuar na função de Bombeiro/Encanador do Campus da UFLA. - No caso específico de <u>Operador de Estação de Tratamento de Água</u>, atuar na função de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto do Campus da UFLA.	1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Bombeiro ou Operador de Estação de Tratamento de Água. 2º) SORTEIO.
<u>Apoio - Eletricista</u>	- Inscrever-se para a função Apoio - Eletricista e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Eletricista do Campus da UFLA.	1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos realizados anteriormente sob competência da UFLA, em que atuou como Eletricista. 2º) SORTEIO.
<u>Apoio - Logística de aplicação</u>	- Inscrever-se para a função Apoio - Logística de aplicação e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, na função de Apoio logístico.	1º) EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE: Experiência específica nas atividades desempenhadas e designadas pela Supervisão de Logística de aplicação, no caso de funções de apoio ligadas à logística de preparação e aplicação das provas no Campus da UFLA. 2º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que o profissional atuou como Apoio Logístico. 3º) SORTEIO.
<u>Apoio</u>	- Inscrever-se para a função Apoio e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Declarar disponibilidade para o trabalho presencial juntamente com a Comissão, em horário, período e local que serão divulgados futuramente. . - Não é necessário possuir experiência em aplicação de processos seletivos da UFLA, porém, caso tenha experiência, ela será levada em conta para a seleção.	1º) EXPERIÊNCIA: Para 50% das vagas, na primeira chamada de seleção, será considerada a quantidade de processos seletivos realizados anteriormente sob competência da UFLA, em que atuou. 2º) SORTEIO.
<u>Motorista</u>	- Inscrever-se para a função Motorista e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Motorista no Campus da UFLA.	1º) Indicação da Coordenadoria de Transportes do Campus, observando a escala de viagens. 2º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que o profissional atuou como Motorista. 3º) SORTEIO.

<u>Supervisão de Equipe Médica</u>	- Inscrever-se para a função Supervisão de Equipe Médica e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Médico no Campus da UFLA.	1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Médico(a) . 2º) SORTEIO.
<u>Enfermeiro(a)</u>	- Inscrever-se para a função Enfermeiro(a) e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Enfermeiro/Auxiliar de enfermagem no Campus da UFLA.	1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Enfermeiro(a) . 2º) SORTEIO.

3.5. Para pontuação do critério de experiência, será atribuído 1 ponto para cada exercício em processos seletivos anteriores promovidos pela UFLA. A pontuação será calculada de acordo com os registros de trabalhos prestados à UFLA, constantes do banco de dados.

3.6. Os(as) interessados(as) **NÃO** poderão se candidatar para as funções de aplicação do Concurso/UFLA, se no dia e horário da aplicação das Provas, estiverem em jornada regular perante a UFLA.

3.7. Para as funções que exigem a participação no curso de capacitação serão considerados(as) aptos(as) a concorrerem na presente seleção simplificada, os(as) candidatos(as) que obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento no curso de capacitação para aplicação de provas.

3.8. Estão impedidas de participar da seleção, aquelas pessoas que:

3.8.1. não cumprirem as exigências especificadas acima;

3.8.2. estiverem envolvidas em cursos preparatórios para o Concurso/UFLA;

3.8.3. estiverem inscritas como candidatas no Concurso/UFLA;

3.8.4. encontrarem-se oficialmente afastadas de suas atividades no período de aplicação (férias, licenças legais ou afastamento) conforme parágrafo único do Artigo 3º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022; ou

3.8.5. tenham jornada de trabalho reduzida definida por junta oficial em saúde, tendo em vista que, conforme § 3º do Artigo 12 da Instrução Normativa SGP/MGI nº 33, de 13 de novembro de 2023, somente poderão realizar atividade passível de pagamento de GECC no horário de trabalho respeitado o limite de horas de trabalho diário definidos pela junta.

3.9. Os critérios de escolha dos(as) colaboradores(as) serão adotados considerando a ordem estabelecida no Quadro do item 3.4.

4. **DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO**

São atribuições e remunerações inerentes a cada função de que trata este Edital:

<u>Função</u>	<u>Atribuições</u>	<u>Remuneração bruta</u>
<u>Supervisor(a) e Auxiliar de Supervisão de setor de aplicação</u>	Coordenar o local de aplicação de provas e gerenciar a equipe e candidatos(as) no cumprimento das normas do Edital e daquelas repassadas pela Comissão.	À verificar, de acordo com a quantidade de candidatos(as) do setor.
<u>Fiscal de Sala</u>	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$ 244,64
<u>Fiscal de Corredor</u>	Oferecer suporte aos fiscais de sala e aos supervisores nos locais de aplicação de prova.	R\$ 244,64
<u>Apoio - Aplicação</u>	Organizar as salas em que ocorrerá a aplicação no dia que antecede a prova e apoiar a equipe de supervisão durante a aplicação.	R\$ 214,28
<u>Porteiro</u>	Fiscalizar o acesso aos locais de prova e dar suporte aos supervisores em outras atividades, se necessário.	R\$ 214,28

<u>Segurança</u>	Manter a segurança dos locais de prova impedindo o acesso de pessoas estranhas e manter a ordem nos locais de aplicação.	R\$244,64
<u>Apoio - Bombeiro e Operador de Estação de Tratamento de Água</u>	O <u>Bombeiro</u> deve oferecer suporte ao Supervisor de Logística na manutenção dos sistemas hidráulicos da Universidade durante a aplicação das provas. O <u>Operador de Estação de Tratamento de Água</u> ficará responsável por realizar o tratamento da água da Universidade, garantindo o seu fornecimento nos aspectos qualitativos e quantitativos de maneira adequada durante todo o evento.	R\$ 214,28
<u>Apoio - Eletricista</u>	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na manutenção dos sistemas elétricos da Universidade durante a aplicação das provas.	R\$214,28
<u>Apoio - Logística de aplicação</u>	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na preparação e organização da logística de aplicação das provas no campus da UFLA.	R\$ 44,64/hora
<u>Apoio</u>	Organizar e conferir materiais de aplicação e documentos antes e após a aplicação da prova.	R\$ 44,64/hora
<u>Motorista</u>	Oferecer suporte à equipe de supervisão da aplicação das provas.	R\$214,28
<u>Supervisão de Equipe Médica</u>	Estar de plantão no ambulatório e, quando acionado, realizar o atendimento de suporte médico necessário durante o período de aplicação das provas.	R\$113,09 por lote de 500 candidatos(as)
<u>Enfermeiro(a)</u>	Estar de plantão no ambulatório e oferecer suporte ao Supervisor(a) de Equipe Médica nos atendimentos necessários.	R\$ 267,85

Aos valores da remuneração bruta **incidirá desconto**, nos termos da legislação vigente, a ser observada no momento do respectivo pagamento. Em casos especiais e desde que determinado pela Supervisão Geral do Concurso/UFLA, caso os trabalhos excedam a carga horária inicialmente pactuada, o(a) colaborador(a) será remunerado(a) com base nas horas trabalhadas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As **inscrições** estarão abertas no período das **9h do dia 04/11 às 23h59 do dia 05/11/2025**, e deverão ser feitas por meio do endereço: https://sig.ufla.br/modulos/publico/aplicadores_provas/.

5.1.1. Os(as) candidatos(as) deverão se cadastrar no sistema informando CORRETAMENTE o e-mail institucional cadastrado no Campus Virtual (ambiente em que é realizado o curso).

5.1.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve concordar com os termos de pagamento descritos no item 12 deste edital, bem como comprometer-se a enviar toda a documentação necessária para realização do pagamento.

5.1.3. Os(as) candidatos(as) devem manifestar, no ato da inscrição, a respeito da disponibilidade para aplicação das provas.

5.1.4. É responsabilidade do(a) candidato(a) manifestar, no ato da inscrição, qual função tem interesse exercer observando os requisitos que devem ser cumpridos para cada função.

5.1.4.1. O sistema vai permitir apenas uma inscrição por CPF, no formulário de inscrição o(a) usuário(a) poderá escolher mais de uma função desejada.

5.1.4.2. Caso o(a) candidato(a) manifeste-se por função em que não preenche os requisitos determinados, ele ocupará a lista de espera e poderá ser remanejado, pela Comissão, para outra função.

5.1.4.3. Caso a lista de inscritos(as) aptos(as) para determinada função esteja esgotada, colaboradores(as) inscritos(as) para outras funções, desde que atendam aos requisitos, poderão ser selecionados.

5.1.5. Não serão aceitas inscrições/confirmações fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.

5.1.6. Quaisquer dúvidas em relação ao uso do sistema e problemas no ato da inscrição/confirmação devem ser reportadas à comissão, por meio do e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br, no período válido para a realização das inscrições.

5.1.7. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o teor das informações fornecidas.

5.1.8. Tendo em vista a [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#), destaca-se que as informações pessoais requeridas neste Edital estão previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade de identificação do(a) candidato(a) e sua condição para acesso à vaga pretendida.

5.1.8.1. Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação no certame.

5.1.8.2. As informações pessoais coletadas visam obter o registro do(a) candidato(a) no certame, processar sua inscrição, realizar a gratificação pela atividade desempenhada e atendê-lo(a) com a melhor qualidade de serviço. Também poderão ser utilizadas as informações pessoais para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD.

5.1.8.3. Os dados recolhidos serão armazenados em bases de dados específicas, criadas para este objetivo e, em situação alguma, serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foram recolhidos.

5.1.8.4. São seguidos requisitos legais que obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo, em consonância com a legislação vigente. Nos casos em que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.

5.1.8.5. O acesso às informações coletadas está restrito aos(as) funcionários(as) autorizados(as) para o uso adequado desses dados e a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

6. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

6.1. A participação no curso e obtenção de 60% de aproveitamento na avaliação desse curso é requisito mínimo para concorrer às vagas de Supervisão, Auxiliar de Supervisão, Fiscal de sala, Fiscal de corredor e Apoio - Aplicação.

6.2. A inscrição no curso de formação de colaboradores(as) para aplicação de provas do concurso deve ser realizada pelo endereço eletrônico: <https://progepe.ufla.br/concursos-e-selecoes1/selecao-de-equipe-de-aplicacao-de-prova>

6.3. O curso será ofertado na modalidade EAD e poderá ser realizado no período de 3 a 7/11/2025..

6.4. Todas as informações sobre o curso serão disponibilizadas na plataforma em que ele será ofertado e quaisquer dúvidas em relação a ele devem ser esclarecidas no período de realização do curso, obedecendo às datas acima.

7. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A lista dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas a concorrer às vagas de cada função será divulgada na página https://sig.ufla.br/modulos/publico/aplicadores_provas/, no dia 11/11/2025. Nesse link o(a) usuário(a) deverá buscar o edital e clicar na opção de ver a lista de inscritos(as).

7.2. Serão homologadas somente inscrições dos(as) candidatos(as) que cumprirem os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

8. DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS(AS) QUE PARTICIPARÃO DA SELEÇÃO

8.1. O(a) candidato(a) que desejar entrar com recurso contra a homologação das inscrições, terá o prazo de 12 e 13/11/2025 para enviar sua contestação em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico https://sig.ufla.br/modulos/publico/aplicadores_provas/.

8.2. A análise dos recursos será feita pela Comissão e os resultados dos recursos serão disponibilizados na área do(a) candidato(a) no endereço eletrônico https://sig.ufla.br/modulos/publico/aplicadores_provas/.

8.3. A listagem final de inscrições homologadas para a divulgação de classificação dos(as) candidatos(as) aptos será divulgada pelo endereço eletrônico https://sig.ufla.br/modulos/publico/aplicadores_provas/ no dia 14/11/2025.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Após a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as), a classificação e seleção dos(as) colaboradores(as) que irão aplicar a prova do concurso será realizada conforme a função a ser desempenhada, seguindo os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2. Todos(as) os(as) apto(as) neste processo participarão de sorteio único. O sorteio será realizado via Sistema Integrado de Gestão (SIG), através do "Módulo Sorteio".

9.2.1. Nas seleções realizadas pelo critério SORTEIO, a ordem de precedência será a ordem crescente do menor para o maior número de sorteio atribuído para cada candidato(a).

9.2.2. O sorteio realizado ficará disponível para consulta no SIG.

10. DO RESULTADO FINAL DE SELECIONADOS(AS) PARA O CONCURSO

10.1. O resultado final dos(as) selecionados(as) para aplicação do Concurso será divulgado, no endereço eletrônico https://sig.ufla.br/modulos/publico/aplicadores_provas/, no dia 18/11/2025.

10.2. Além dos(as) candidatos(as) selecionados(as), será divulgada uma lista de espera dos(as) candidatos(as) aptos(as) para caso seja necessário realizar substituições dos(as) selecionados(as).

10.2.1. A ordem de precedência na lista de espera será conforme a quantidade de processos seletivos em que o(a) candidato(a) atuou e, em caso de empate, a ordem crescente do menor para o maior número de sorteio atribuído para cada candidato(a).

10.2.2. Em caso de substituições, será selecionado(a) o(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de espera que atender a todos os requisitos da vaga.

11. **DA CONFIRMAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA O CONCURSO**

11.1. Caberá a cada candidato(a) apto(a) inteirar-se do resultado da seleção, pois não será enviado e-mail.

11.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar sua participação pelo endereço eletrônico https://sig.ufla.br/modulos/publico/aplicadores_provas/, no período de 18 a 19/11/2025.

12. **DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento pela aplicação do Concurso ocorrerá por meio da Rubrica de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, conforme [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#), [Decreto nº 11.069, de 10/5/2022](#), [Resolução Normativa CUNI nº 081, de 2/06/2023](#) e [normativas vigentes](#) por meio do contracheque do(a) servidor(a).

12.2. O pagamento será efetuado no contracheque de janeiro/2026.

13. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Os casos omissos a este Edital serão solucionados pela Comissão do Concurso..

13.2. Informações complementares somente pelo e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br.